

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

Departamento de Tributação

Ofício nº 02/2019

Fênix/PR, aos 19 de junho de 2019.

À DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – MARINGÁ / PR. AO CHEGE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SENHOR OSMAR FABRE

Superintendência da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal
Av. XV de Novembro, nº 527 – Centro – CEP 87.013-909 – MARINGÁ – PR.

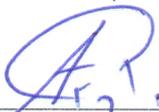
ASSUNTO: VTN – Valor da Terra Nua conf. IN - Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019.

Senhor Delegado da Receita Federal

MUNICÍPIO DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, vem, por seu representante legal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 3.461.738-4 inscrito no CPF nº 550.277.769-34, com sede na Rua Jangada, 25, no município de Fênix/PR, em cumprimento ao art. 14 da Lei nº 9.393/96 e da IN - Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, em conformidade com Capítulo I, Art. 3º, item I a VI, e art. 17, item III da IN/RFB nº 1640/2016, estabelece preço médio do VTN – Valor da Terra Nua no **Município de Fênix, por hectare**, com base em publicação da SEAB/DERAL/PR em seu site oficial, por metodologia de pesquisa de preços de terras agrícolas com informações de pessoas e empresas ligadas ao Setor Agropecuário como: Empresas de Planejamento, Engenheiros Agrônomos, Técnicos Agrícolas, Topógrafos, Técnicos da EMATER-PR, Técnicos da Secretaria de Agricultura dos Municípios e de Engenheiro Agrônomo devidamente habilitado, vinculado ao Crea/PR sob nº 6927/D, contratado pelo Município de Fênix/PR, conforme ART nº 20192858177 anexa e Departamento Tributação:

ANO	<u>A-I:</u> Lavoura Aptidão Boa – Terra Roxa com Alta Produtividade.	<u>A-II:</u> Lavoura Aptidão Regular – Terra Roxa com Produtividade média.	<u>A-III:</u> Lavoura Aptidão Restrita – Terra Roxa com Produtividade baixa.	<u>A-IV:</u> Pastagem Plantada – Cultivável em terra inapta a Lavoura Produtividade Média.	<u>A-V:</u> Silvicultura ou Pastagem Natural inapta ao uso de I a IV – Não Cultivável.	<u>A-VI:</u> Área de Preservação da Fauna e Flora. Imprópria para Lavoura e pastagem.
2019	R\$ 65.500,00	R\$ 49.700,00	R\$ 37.400,00	R\$ 28.200,00	R\$ 15.400,00	R\$ 7.300,00

- Foram ratificados os valores acima, publicados pela SEAB/DERAL/PR como preço oficial de Fênix/PR.


Abílio Rodrigues de Oliveira
CREA/PR nº 6927/D


Altair Molina Serrano
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Fênix
CNPJ 76.950.021/0001-30
Rua Jangada Nº 25

Rua Jangada, 25, Centro - Fone: (44) 3272-8000.

CEP: 86.950-000 – Fênix - Paraná

E-MAIL: tributacao@fenix.pr.gov.br

Protocolo de Envio de Solicitação de Juntada de Documento

Protocolo: 76950425069848

Data/hora do envio: 01/07/2019 15:08:00

Processo/Procedimento: 10010.029171/0817-14

Solicitante: 76.950.021/0001-30 - MUNICIPIO DE FENIX

Relação do Solicitante com o processo: Interessado

Responsável pelo Envio: 550.277.769-34 - ALTAIR MOLINA SERRANO

Papel do Responsável pelo Envio: Responsável Legal

A solicitação de juntada de documento foi enviada com sucesso. A solicitação será analisada e o resultado da análise será enviado para a Caixa Postal do contribuinte e/ou seu representante legal, no e-CAC.

Acompanhe o resultado da avaliação da sua solicitação na sua Caixa Postal ou na opção "Consultar Solicitações de Juntada de Documento", acessada por intermédio da opção "Processos Digitais" no e-CAC.